NOVO FIES – Prorrogação Aditamento 2/2021

Comunicamos que o período de aditamento do 2º semestre de 2021, para o NOVO FIES (contratos assinados a partir de janeiro de 2018), será prorrogado pelo período de **01/01/2022** até **09/01/2022**.

Dessa forma, estarão ampliados os prazos das modalidades de aditamento: renovação, suspensão, encerramento e transferência até 09/01/2022.

Atenção: para o aditamento de dilatação está mantido o prazo de 01/12/2021 à 15/01/2022 impreterivelmente.

A manutenção semestral do contrato é obrigatória para todos os estudantes, sendo que os contratos eventualmente não regularizados ficarão sujeitos a suspensão/encerramento, por iniciativa do Agente Operador, conforme o caso especifico e a legislação vigente.

NOVO FIES – Aditamento 1º/2022

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que entre os dias **10 de janeiro a 31 de maio de 2022** estará aberto calendário para realização dos aditamentos contratuais de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 1º SEMESTRE DE 2022.

São público alvo do aditamento de 1/2022 todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que já tenham realizado os aditamentos de semestres anteriores ou tenham efetivado o contrato em 2/2021.

Ressaltamos que a adimplência do estudante com os pagamentos mensais da manutenção do seu financiamento e coparticipação - boleto único (por meio de débito em conta ou boleto bancário) é condição para efetivação dos aditamentos. Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes inadimplentes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil.

Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para o semestre 1º/2022 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos, se for o caso.

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS ÀS SUAS IES.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras realizem a manutenção dos seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 30/12/21

Capitais e regiões metropolitanas	Demais regiões
4004 0104	0800 104 0104